

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 106/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido **LEANDRO SALVADOR**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de abril de 2024.



MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional